## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

## Ministério da Educação

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA DIRETORIA-GERAL - CAMPUS SANTA HELENA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS SANTA HELENA PROG. DE POS-GRAD EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE - SH

## **RESULTADO FINAL - EDITAL 06/2024 - PPGRNS**

A Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo de avaliação docente do Edital 06/2024 - PPGRNS.

De acordo com o item 4.6 do Edital supracitado "Os docentes que ingressaram no PPGRNS após o primeiro ano do quadriênio (entre 2022 e 2024) ou que estavam em licença-maternidade, licença à adotante ou foram coordenador(a) do PPGRNS durante o quadriênio 2021-2024, serão avaliados no contexto deste edital, entretanto, não serão descredenciados, permanecendo na categoria docente em que se encontram."

Portanto, os docentes abaixo, listados pelo CPF, foram classificados na categoria Permanente:

82X.XXX.XX9-91 34X.XXX.XX8-09 06X.XXX.XX9-07 21X.XXX.XX8-46 94X.XXX.XX1-68 06X.XXX.XX9-36 25X.XXX.XX8-05 28X.XXX.XX8-07 06X.XXX.XX9-61

04X.XXX.XX9-30

De acordo com o item 4.5 do Edital supracitado "Os docentes permanentes que tiveram afastamento(s) por mais de 6 meses durante o quadriênio, não serão avaliados nos critérios "Disciplinas" e "Orientação" no(s) ano(s) em que estiveram afastados das atividades do Programa, desde que o afastamento tenha sido registrado na Sucupira."

Portanto, o docente abaixo, listado pelo CPF, foi classificado na categoria Permanente:

31X.XXX.XX8-47

De acordo com o item 4.11 do Edital supracitado "Os docentes permanentes que tiverem seu desempenho considerado fraco ou insuficiente na etapa **CLASSIFICATÓRIA** poderão ser enquadrados, a critério da CAAP, na categoria docente colaborador, respeitando o limite de 30% exigido pelo documento de área da CAPES. Para esse enquadramento, será considerada a ordem de pontuação decrescente dos docentes. Os docentes não enquadrados na categoria colaborador serão descredenciados do PPGRNS e enquadrados na condição de Pesquisador Associado, sendo mantidas as suas orientações até a defesa do(s) discente(s)."

Portanto, o docente abaixo, listado pelo CPF, foi classificado na categoria Colaborador:

04X.XXX.XX9-27

De acordo com o item 4.7 do Edital supracitado "Os docentes que não se inscreverem nesse edital ou não tiverem comprovado participação em todos os critérios estabelecidos na etapa **ELIMINATÓRIA** para a sua atual categoria docente no PPGRNS, serão descredenciados do PPGRNS e enquadrados na condição de Pesquisador Associado, sendo mantidas as suas orientações até a defesa do(s) discente(s).

Portanto, os docentes abaixo, listados pelo CPF, foram classificados como Pesquisador Associado do Programa:

70X.XXX.XX9-04 64X.XXX.XX9-15 03X.XXX.XX9-14

03X.XXX.XX9-70

Santa Helena, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERIVALDO BONIFACIO GALAN, SECRETÁRIO(A)**, em (at) 18/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Antonio Augusto Ignacio**, **Usuário Externo**, em (at) 18/03/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 18/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DENISE LANGE**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 18/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAIAN GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DEJANE SANTOS ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/03/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador (informing the verification code) 4791035 e o código CRC (and the CRC code) 29E0966C.

**Referência:** Processo nº 23064.053049/2024-00

SEI nº 4791035